



## RESOLUÇÃO Nº. 0403/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

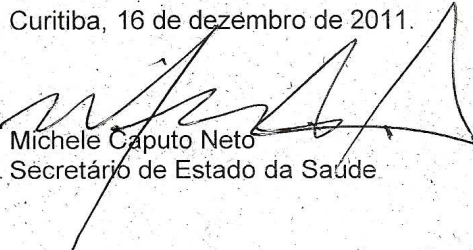
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar, a partir de 01 de fevereiro de 2012, a Resolução nº. 0455/2010, de 24 de agosto de 2010, que normatizou, por interesse institucional, o horário de trabalho dos servidores das áreas de Enfermagem, Nutrição, Lavanderia, Laboratório Clínico e outras pertinentes, que exercem suas funções na Rede de Hospitais Próprios, nas Farmácias Especiais na Central de Transplantes, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

**Art. 2º.** As Unidades da Secretaria de Estado terão o prazo até 29 de fevereiro de 2012, para adequar suas escalas de trabalho de forma a aplicar as disposições do Decreto 2471, de 14 de janeiro de 2004.

**Art. 3º.** Esta Resolução terá vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2011.



Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)